

**TERMO ADITIVO Nº 088/2022**

**NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2017, CELEBRADO EM 11 DE ABRIL DE 2017 ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E ZILIONET TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**

**CONTRATANTE:**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.273.946/0001-94, com sede na Rua Boa Vista, 401, Santa Rosa, RS, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **DELICIO STEFAN**, brasileiro, casado, CPF nº 501.770.790-53, residente e domiciliado na cidade de Santa Rosa, RS, em pleno e regular exercício de suas funções.

**CONTRATADA:**

**ZILIONET TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.220.038/0001-23, situada à Rua Osvaldo Cruz, 40, Centro, Santa Rosa, RS, neste ato representada pelo seu Diretor, Sr. **LUIZ FELIPE ZILIO**, CPF nº 002.907.020-11, RG nº 1081424549, residente e domiciliado em Santa Rosa, RS, em pleno e regular exercício de suas funções.

Têm entre si ajustado e contratado, de acordo com o Contrato celebrado em 11/04/17, com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e em conformidade com o Processo Administrativo nº 1942/16, de 12/09/16, da Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa, aditar o referido Contrato, que tem por objeto a realização de **serviços de link e internet** pela CONTRATADA, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Em conformidade com o art. 57, § 4º da Lei 8.666/93, fica prorrogada a vigência do Contrato celebrado em 11/04/2017 pelo período de 90 (noventa) dias a contar, retroativamente, de 30/06/2022 até 27/09/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta das seguintes rubricas orçamentárias:

- Administrativo/Estoque- 16.01.0010.0122.0309.2140.3.3390.40 – Serv. de Tecnologia Inf.e Com. – PJ: 28;
- CMS – 16.008.0010.0122.0309.2142.3.3390.40 - Serv. de Tecnologia Inf.e Com. – PJ: 34;
- UBS/Prisional - 16.02.0010.0301.0306.2146.3.3390.40 - Serv. de Tecnologia Inf.e Com. – PJ: 77;
- NEP– 16.02.0010.0301.0306.2146.3.3390.40 - Serv. de Tecnologia Inf.e Com. – PJ: 76;
- Hemocentro - 16.03.0010.0302.0308.2143.3.3390.40 - Serv. de Tecnologia Inf.e Com. – PJ: 178;

- Laboratório – 16.04.0010.0302.0308.2152.3.3390.40 - Serv. de Tecnologia Inf.e Com. – PJ:199;
- CAPS I e II - 16.10.0010.0302.0308.2235.3.3390.40 - Serv. de Tecnologia Inf.e Com. – PJ:307;
- CEREST - 16.15.0010.0302.0308.2346.3.3390.40 - Serv. de Tecnologia Inf.e Com. – PJ:357;
- CER - 16.17.0010.0302.0308.2376.3.3390.40 - Serv. de Tecnologia Inf.e Com. – PJ: 391;
- Assist. Farmacêutica – 16.019.0010.0303.0307.2380.3.3390.40 - Serv. de Tecnologia Inf.e Com. – PJ: 430.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Os efeitos do presente termo aditivo retroagem a 30/06/2022.

**CLÁUSULA QUARTA:**

As demais cláusulas do Contrato celebrado em 11/04/2017 e dos seus Termos Aditivos que não contrariem o presente permanecem inalteradas.

Santa Rosa, 21 de julho de 2022.

\_\_\_\_\_  
Presidente da FUMSSAR  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
ZILIONET  
CONTRATADA

Testemunhas:

01) \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

02) \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: